



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Estado de São Paulo

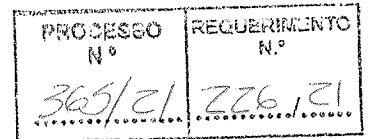
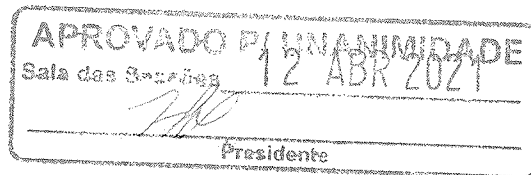
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 553 - Cep 16.901-003 - Fone/Fax (18) 3702-3000

Site: www.camaraandradina.sp.gov.br

E-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

AO EXMO. SENHOR HÉLTON RODRIGO PRANDO – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA, SP

REQUERIMENTO



Requerente: vereador **GUILHERME MARQUES PUGLIESE**

Requerido: Plenário

Assunto: consignação de Moção de Pesar em razão do falecimento do Sr. Márcio Aurélio Dias, ocorrido no dia 11.03.2021, aos 55 anos.

JUSTIFICATIVA

Causou-nos profunda consternação a notícia do falecimento do Sr. Márcio Aurélio Dias, aos 55 anos de idade, no dia 11.03.2021. Nascido aos 25.02.1966, cidadão respeitado, pioneiro e patriarca de família tradicional de Andradina, empresário, foi uma das personalidades mais destacadas e participativas a partir da instituição deste Município, atuando em favor do engrandecimento de nossa cidade. Deixou a esposa Silvana Dias e o filho Gabriel Dias.

Portanto, o passamento do Sr. Márcio Aurélio Dias enlutou não apenas o seu grupo familiar, como, também, toda a comunidade andradinense.

Do exposto, **REQUER**, com fundamento no art. 142, § 3º, XIII, do Regimento Interno, seja consignada na ata dos trabalhos da presente sessão ordinária uma **Moção de Profundo Pesar** em razão do falecimento do **SR. MÁRCIO AURÉLIO DIAS**, ocorrido no dia 11.03.2021, assim sustentando a homenagem póstuma deste Poder Legislativo e da comunidade andradinense ao ilustre cidadão.

Requer, ainda, que desta deliberação seja dado conhecimento à família enlutada, em nome da viúva Sra. Silvana Dias, residente na Rua Iguassú, nº 1.377, Bairro Stella Maris, nesta cidade.

Sala das Sessões
"Ver. Manoel Teixeira de Freitas".

Andradina/SP, 12 de abril de 2021.

PROTOCOLO N.º 357/21
12/04/21
SECRETARIA

GUILHERME MARQUES PUGLIESE
- vereador (PSDB) -

EXPEDIENTE
12 ABR 2021
Sala das Sessões

Secretaria